



3243

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ES**

07/12/2022 11:29

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Sistem...>

OFÍCIO-CMC/ADM N°282/2022

Cariacica/ES, 06 de dezembro de 2022

Processo: 32713/2022

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 3349/2022

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 06/12/2022 17:28:31

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM N° 282/2022, ENCAMINHA O

AUTÓGRAFO N° 166/2022, CORRESPONDENTE AO

PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 111/2022.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO n° 166/2022**, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 111 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI N° 6.229, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 06/12/2022.

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 166/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 111
PROCESSO Nº 2025/2022

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 111 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**ALTERA O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI
Nº 6.229, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Art. 1º Fica alterado o item 1.8 Demonstrativo VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita do **ANEXO DE METAS FISCAIS**, constante na Lei nº 6.229 de 21 de outubro de 2021, publicado em 27 de outubro de 2021, conforme disposto no **ANEXO ÚNICO** desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 06 de dezembro de 2022

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 166/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 111
PROCESSO Nº 2025/2022

MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANEXO ÚNICO

2022

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
ISSQN	BENEFICIO FISCAL FISCAL	Item 4 e seus Subitens - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres. arts. 144-D e 145 da Lei Complementar 027/2009 alterada pela LC 72/2017	5.300.000,00	5.565.000,00	5.843.250,00	O impacto será considerado por ocasião da tramitação da proposta orçamentária do corrente exercício (2021).
ISSQN	BENEFICIO FISCAL FISCAL	Item 12.01, 12.03 e 12.11 - Espetáculos Teatrais e Competições Esportivas. Arts. 144-D e 145 da Lei Complementar 027/2009 alterada pela LC 72/2017	5.600,00	5.880,00	6.174,00	
ISSQN	BENEFICIO FISCAL FISCAL	Item 17.02 -Art. 144-C. Os serviços descritos no item 17.02 da lista anexa a essa Lei Complementar, relativos aos serviços de resposta audível (Telemarketing ou Call Center - Contact Center), terão alíquota reduzida de 5% (cinco por cento) para 2% (dois por cento)	143.000,00	150.150,00	157.657,50	
ISSQN FIXO	ISENÇÃO DO ISS FIXO POR TEMPO INDETERMINADO	LC 090/2020, ART.2º, parágrafo 4º e 5º. Autoriza a isenção Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre o serviço de transporte público de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro (TAXI) que forem realizados por motoristas autônomos.	232.004,57	257.520,00	290.000,00	





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 166/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 111
PROCESSO Nº 2025/2022

ISSQN	INCENTIVO FISCAL	incentivos fiscais para as empresas que queiram se instalar em Cariacica, assim como as já instaladas e que queiram expandir sua capacidade operacional, destinados a promover a geração de emprego, renda e receitas tributárias e que, ainda, elevem a competitividade sistêmica do parque produtivo na esfera territorial do município, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico local. LC 101/2021.	500.000,00	525.000,00	551.250,00
ISSQN	INCENTIVO FISCAL	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MOSAICO DA INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA. Incentivos fiscais para as empresas que queiram se instalar em Cariacica, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico local. LC 97/2021	900.000,00	1.300.000,00	1.800.000,00
Taxa de Vistoria Anual	ISENÇÃO DE TAXAS DE VISTORIA ANUAL E LOCALIZAÇÃO	LC 027/2009 - Art 302 , Inciso I, Letra a, b e d e LC 101/2021 - Art. 5º	80.000,00	84.000,00	88.200,00
ITBI	REDUÇÃO DE ALIQUOTA	Fomento a imóveis financiados por cooperativa habitacional ou outro programa de habitação popular. Art.193 da LC 027/2009 alterada pela LC 72/2017	30.000,00	31.500,00	33.075,00
ITBI	ISENÇÃO	Concessão de incentivos fiscais as famílias adquirentes das moradias incluídas no programa com a denominação, "Cariacica minha casa minha vida". Lei 4753/2009 e LC 101/2021 - Art. 5º	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
IPTU	Cota Única	LC 027/2009 - Art. 177	1.512.320,62	1.966.016,81	2.555.821,85
IPTU	Isenção	LC 027/2009 - Art. 161 / LC 55/2015	1.827.824,10	1.906.786,10	1.998.331,83
IPTU	Imunidade	LC 027/2009 - Art. 4	807.874,58	1.050.236,95	1.365.308,04
T CRS	Cota Única	LC 027/2009 - Art. 295	919.732,51	1.195.652,26	1.554.347,94
T CRS	Isenção	LC 027/2009 - Art. 303	486.558,59	632.526,17	822.284,02





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 166/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 111
PROCESSO Nº 2025/2022

COSIP	Cota Única	LC 027/2009 - Art. 207	25.160,43	32.708,56	42.521,13	
COSIP	Iseção	LC 027/2009 - Art. 210	30.000,00	39.000,00	50.700,00	
IPTU	Incentivo Fiscal	LC 101/2021 / LC 6.136/2021 / LC 4.943/2012	25.000,00	32.500,00	42.250,00	
IPTU	Desconto Lei	CONTRIBUINTE QUE EFETUARAM PAGAMENTO DE DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA COM DESCONTO NAS MULTAS E JUROS PREVISTOS NAS LEIS: 027/2009 ART. 71 - 5.325/2015 - 5476/2015 - 5.740/2017 - 5985/2019 - 6057/2020	3.506.292,87	3.654.609,06	3.809.199,02	O impacto será considerado por ocasião da tramitação da proposta orçamentária do corrente exercício (2021)
TCRS	Desconto Lei		1.388.185,79	1.446.906,05	1.508.110,17	
ISS	Desconto Lei		897.597,43	935.565,80	975.140,23	
MULTAS	Desconto Lei		595.720,18	620.919,14	647.184,01	
TAXAS	Desconto Lei		1.889.507,16	1.969.433,32	2.052.740,35	
ITBI	Desconto Lei		179.719,31	187.321,44	195.245,13	
TOTAL			22.782.098,14	25.164.231,66	28.042.540,21	

